ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE,

B U T I Á – RS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, respeitosamente, trazer à apreciação e deliberação do PLenário, a Indicação seguinte,

INDICAÇÃO Nº 399/90

INDICA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS.

CONSIDERANDO que a Trav. do Engenho (Beco paralelo à Av. Getúlio Vargas) em Minas do Leão, 2º Distrito de Butiá, recebe, além do escoamento das águas das chuvas, os dejectos vindos das diversas residências, que se localizam em nível superior às demais, trazendo aos moradores, em especial às crianças, grandes prejuízos no que tange a saúde,

CONSIDERANDO que é dever do município proteger a saúde pública,

INDICAMOS ao Executivo Municipal a colocação de canos na citada via pública, como medida que se impõe em defesa da saúde pública.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1990

Ver. Fernando Lopes
– PDS –

Digitalizado com CamScanner